PROJETO DE LEI Nº CM 14, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza a Câmara Municipal de Lagoa da Prata a doar os bens móveis que menciona à Associação dos Catadores de Papel, Papelão e de Materiais Reaproveitáveis de Lagoa da Prata – ASCALP.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Lagoa da Prata autorizada a doar à Associação dos Catadores de Papel, Papelão e de Materiais Reaproveitáveis de Lagoa da Prata - ASCALP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.318.859/0001-67, os bens descritos no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Fica a entidade donatária obrigada a enviar à Câmara Municipal de Lagoa da Prata documento que certifique o efetivo recebimento por ela, de todos os bens descritos no Anexo Único desta Lei, no prazo máximo de quinze dias após a entrega daqueles, sob pena de nulidade da doação prevista no Artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 25 de setembro de 2023.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2023.09.22 17:47:55 -03'00'

TONINHO DA LAJE
Presidente

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade doar à Associação dos Catadores de Papel, Papelão e de Materiais Reaproveitáveis de Lagoa da Prata – ASCALP – bens móveis inservíveis baixados do patrimônio da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, conforme documentação anexa.

Nos termos da Legislação Nacional vigente, o Município poderá doar bens móveis exclusivamente para fins assistenciais ou quando houver relevante interesse público, sendo dispensada, para tanto, a realização de concorrência.

Nesse sentido, uma vez que os bens constantes do presente Projeto de Lei são inservíveis para a Câmara e para a Municipalidade, tendo sido, inclusive, baixados da listagem do patrimônio, poderão eles ser doados à ASCALP, para fins assistenciais.

Cumpre salientar que os bens doados têm por finalidade de auxiliar a ASCALP, a fim de que ela possa dar continuidade ao excelente trabalho que vem desenvolvendo em nossa cidade.

Salientamos que a entidade a ser beneficiada tem sua diretoria composta por pessoas idôneas e responsáveis, que utilizam os recursos públicos com desvelo e da melhor forma possível, conforme vêm demonstrando anualmente.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 22 de setembro de 2023.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2023.09.22 17:48:24 -03'00'

TONINHO DA LAJE
Presidente

ANEXO ÚNICO		
Nº	**DESCRIÇÃO DO BEM**	**PLAQUETA**
1	Impressora	000143
2	Case externo HD sata	001062
3	Base de chão de madeira p/ bandeira	000646
4	Cadeira fixa L duplo	000699
5	Calculadora de mesa	001215
6	Cadeira fixa L duplo	000795
7	Cadeira fixa L duplo	000364
8	Notebook core I5	001167
9	Notebook core I5	001161
10	Ventilador de chão	001211